



**APA/FAPES – BNDES**

**Associação dos empregados e empregados-aposentados dos patrocinadores e/ou dos participantes da FAPES**

## **Associação dos Empregados e Empregados – Aposentados dos Patrocinadores e/ou dos Participantes da FAPES/BNDES**

### **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria da ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS E EMPREGADOS APOSENTADOS DOS PATROCINADORES E/OU PARTICIPANTES DA FAPES/BNDES – APA-FAPES/BNDES, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso II do Estatuto Social da APA-FAPES/BNDES, convoca os associados, atendendo solicitação do Conselho Fiscal, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a se realizar, de forma exclusivamente presencial, no dia 20/07/2023, prevista para iniciar às 11h00 em 1ª convocação, com presença mínima da metade mais um dos associados aptos a votarem, ou em 2ª convocação às 11h30, com qualquer número de associados presentes, na Rua Senador Dantas, 117- salas 606/607- Centro – Rio de Janeiro– RJ; CEP 20031-201, com encerramento previsto para as 15h, tendo pauta única:

Deliberar sobre proposta do Conselho Fiscal para revisão da decisão aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 09 de agosto de 2022, determinando a contratação de nova auditoria contábil das Demonstrações Contábeis da Associação relativas aos exercícios de 2016 a 2021, com custo limitado a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). A proposta de revisão está fundamentada na inexistência de motivação técnica para a sua realização e na sua onerosidade, no caso de concretização. A fundamentação técnica que recomenda a presente proposta se encontra no documento intitulado “Fundamentação da Proposta de Revisão”, datado de 03/07/2023, disponível no Portal da Associação ([www.apabndes.org.br](http://www.apabndes.org.br)), cujo conteúdo será objeto de detalhada apresentação na Live agendada para dia 18/07/2023. As opções para a votação serão duas: favorável ao cancelamento de nova auditoria e favorável à realização de nova auditoria.

Em atendimento ao Art.13 do Estatuto Social, esta Assembleia será presidida pelo Presidente da APA-FAPES/BNDES, com o início da votação previsto para as 11h30, tendo previsão de término às 14h30.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2023.

**Sebastião Bergamini Junior**  
**PRESIDENTE DA APA-FAPES/BNDES**